



Prefeitura do Município de Londrina  
Estado do Paraná

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

RELATÓRIO Nº 19/2014 – CGM

ANÁLISE DE CUSTOS



GERENCIAMENTO MATRICIAL DE DESPESAS

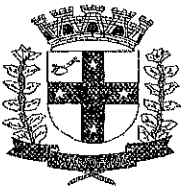
MARÇO DE 2014

**CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
**RELATÓRIO Nº 19/2014 – CGM**  
**ANÁLISE DE CUSTOS**

**Sumário**

1.	ASSUNTO .....	2
2.	OBJETIVOS DO ESTUDO .....	2
3.	VERIFICAÇÕES .....	3
4.	CAUSAS E CONTRAMEDIDAS .....	3
4.1.	Fundo de Urbanização de Londrina .....	4
4.2.	Secretaria de Saúde .....	5
4.3.	Demais Secretarias constantes no presente Relatório .....	5
5.	CONCLUSÕES .....	5
6.	RECOMENDAÇÕES.....	6





# Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 19/2014 -- CGM – Análise de Custos

## CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### RELATÓRIO Nº 19/2014 – CGM

#### ANÁLISE DE CUSTOS

#### 1. ASSUNTO

O presente estudo tem como objetivo acompanhar as atividades de Gerenciamento Matricial de Despesas por meio do monitoramento das contas da Matriz de Despesas, de caráter preventivo e concomitante, em conformidade com os decretos que instituíram o Regimento Interno da Controladoria-Geral do Município e o PMGP – Programa de Modernização da Gestão Pública, em observância aos Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, em especial, os da Eficiência e da Economicidade.

#### 2. OBJETIVOS DO ESTUDO

Acompanhar as atividades do Gerenciamento Matricial de Despesas por meio do monitoramento das contas da Matriz de Despesas no mês de março de 2014, que excederam significativamente a meta de despesas na Secretaria de Obras, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e no Fundo de Urbanização de Londrina.

Analisar, juntamente com as Secretarias mencionadas, os motivos que ocasionaram a causa das despesas que ultrapassaram a meta proposta, pelos próprios entes, por meio de reunião mensal, e apontar as possíveis medidas administrativas corretivas.



# Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 19/2014 – CGM – Análise de Custos

## 3. VERIFICAÇÕES

No Fundo de Urbanização de Londrina e com base na Matriz de Despesas, apresentamos as contas de despesa que ultrapassaram a meta e seus respectivos valores conforme demonstrado no quadro 01:

Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença	Nº Empenhos
Serviços	Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos	R\$ 900.000,00	R\$ 3.996.000,00	(R\$ 3.096.000,00)	123, 144, 145, 146, 147, 148, 166, 168, 169, 170, 171 e 172.
Serviços	Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 396.000,00	R\$ 915.000,00	(R\$ 519.000,00)	131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 150, 156, 157, 158, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 189, 190 e 191.
Conservação Limpeza e Vigilância	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 39.000,00	(R\$ 39.000,00)	125.
Conservação Limpeza e Vigilância	Limpeza e Conservação	R\$ 108.000,00	R\$ 221.000,00	(R\$ 113.000,00)	126 e 161.
Infraestrutura	Locação de Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00	(R\$ 32.000,00)	130, 159 e 163.
Utilidades	Juros, Multas e Encargos Financeiros	R\$ 0,00	R\$ 36.000,00	(R\$ 36.000,00)	174, 175, 176 e 177.

Quadro 01 - Despesas que ultrapassaram a meta estipulada no Fundo de Urbanização de Londrina.

Na Secretaria de Saúde e com base na Matriz de Despesas, apresentamos as contas de despesa que ultrapassaram a meta e seus respectivos valores conforme demonstrado no quadro 02:

Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença	Nº Empenhos
Benefícios	Horas Extras e Serviços Extraordinários	R\$ 540.000,00	R\$ 966.000,00	(R\$ 426.000,00)	FMS 1296, 1312, 1328, 1341 e 1357. AMS 35.

Quadro 02 - Despesas que ultrapassaram a meta estipulada na Secretaria de Saúde.

De acordo com a Matriz de Despesas, na Secretaria de Obras, na Secretaria de Educação e na Secretaria de Assistência Social, não houve apontamentos de causas e contramedidas, pois estas entidades estão, no mês de março de 2014, com seus gastos, em termos totais, abaixo da meta.

## 4. CAUSAS E CONTRAMEDIDAS

Em resposta aos questionamentos realizados por esta Controladoria foram apresentadas, pelas secretarias já mencionadas neste relatório as seguintes justificativas de causas e contramedidas propostas em reunião realizada dia 16/04/2014 às 14:00 horas no Auditório da CAAPSML, que agrupamos nos quadros 03 e 04 a seguir:



# Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 19/2014 – CGM – Análise de Custos

## 4.1 Fundo de Urbanização de Londrina

O **Fundo de Urbanização de Londrina** ultrapassou a meta nas seguintes contas de despesas: Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos, Serviços Técnicos Profissionais, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Limpeza e Conservação, Locação de Imóveis e Juros, Multas e Encargos Financeiros. Segue abaixo no quadro 03 as justificativas de causas e contramedidas apresentadas pelo fundo:

Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença
Serviços	Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos	R\$ 900.000,00	R\$ 3.996.000,00	(R\$ 3.096.000,00)
Causas	NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS POSTERIORMENTE AO MÊS DE COMPETÊNCIA POR FALTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ESTIMATIVA PARA 2014 INCORRETA, DEVIDO AO AUMENTO DA DEMANDA. A CADA DIA CRESCE O NÚMERO DE DOMICÍLIOS NO MUNICÍPIO DE LONDRINA E PORTANTO, O NÚMERO DE KG LIXO RECOLHIDO.			
Contramedidas	NECESSÁRIO AJUSTE NA ESTIMATIVA DE METAS/2014.			
Serviços	Serviços Técnicos Profissionais	R\$ 396.000,00	R\$ 915.000,00	(R\$ 519.000,00)
Causas	REMUNERAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA 1ª e 2ª TURMA DA JARI. REMUNERAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA, TAXA DE 6% DOS RECURSOS PROVENIENTES DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE LIXO, CONFORME LEI 5496/93. REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E POLICIAMENTO NO TRÂNSITO, CONFORME LEI 5496/93.			
Contramedida	NECESSÁRIO AJUSTE NA ESTIMATIVA DE METAS/2014.			
Conservação Limpeza e Vigilância	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 39.000,00	(R\$ 39.000,00)
Causas	NOTA DE EMPENHO EMITIDA POSTERIORMENTE AO MÊS DE COMPETÊNCIA POR FALTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.			
Contramedida	NECESSÁRIO AJUSTES NA ESTIMATIVA DE METAS/2014.			
Conservação Limpeza e Vigilância	Limpeza e Conservação	R\$ 108.000,00	R\$ 221.000,00	(R\$ 113.000,00)
Causas	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS TERMINAIS DE GRABIN - TRANSPORTE COLETIVO. NOTA DE EMPENHO EMITIDA POSTERIORMENTE AO MÊS DE COMPETÊNCIA POR FALTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.			
Contramedida	PREFEITURA LIBERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM PRAZO HÁBIL.			
Instaest/Alugava	Locação de Imóveis	R\$ 0,00	R\$ 32.000,00	(R\$ 32.000,00)
Causas	PAGAMENTO DA LOCAÇÃO REFERENTE AO IMÓVEL SEDE DA DIRETORIA DE TRÂNSITO DA CMTUL, INSTALADO DESDE 2013. INICIALMENTE FOI LOCADO ATRAVÉS DE RECURSOS DA CMTU, E A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2014 FOI ASSINADO CONTRATO ATRAVÉS DO FUL, PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES, COM VALOR MENSAL DE R\$ 10.800,00.			
Contramedida	NECESSÁRIO AJUSTES NA ESTIMATIVA DE METAS/2014.			
Utilidades	Juros, Multas e Encargos Financeiros	R\$ 0,00	R\$ 36.000,00	(R\$ 36.000,00)
Causas	O PAGAMENTO DE NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS POSTERIORMENTE AO MÊS DE COMPETÊNCIA POR FALTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ACARRETAM PAGAMENTO ATRASADO DOS ENCARGOS. MULTA REF. A INSS PATRONAL EM ATRASO RETIDO SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA.			
Contramedida	PREFEITURA LIBERAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM PRAZO HÁBIL.			

Quadro 03 - Justificativas de Causas e Contramedidas apresentadas pelo Fundo de Urbanização de Londrina.



# Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 19/2014 – CGM – Análise de Custos

## 4.2 Secretaria de Saúde

A **Secretaria de Saúde** ultrapassou a meta nas seguintes contas de despesas: Horas Extras de Serviços Extraordinários. Até a presente data a Secretaria de saúde não nos enviou as informações de contra medidas referentes a esta conta de despesa como resumido abaixo no quadro 04.

Pacote	Conta	Meta	Apurado	Diferença
Benefícios	Horas Extras e Serviços Extraordinários	R\$ 540.000,00	R\$ 966.000,00	(R\$ 426.000,00)
Causa	AGUARDANDO INFORMAÇÕES.			
Contramedida <sup>1</sup>	AGUARDANDO INFORMAÇÕES.			

Quadro 04 - Justificativas de Causas e Contramedidas apresentadas pela Secretaria de Saúde.

1 - Até a presente data a Secretaria de saúde não nos enviou as informações de contra medidas referentes a esta conta de despesa.

## 4.3 Demais Secretarias constantes no presente Relatório

De acordo com a Matriz de Despesas, na Secretaria de Obras, na Secretaria de Educação e na Secretaria de Assistência Social, não houve apontamentos de causas e contramedidas, pois estas entidades estão, no mês de março de 2014, com seus gastos, em termos totais, abaixo da meta.

## 5. CONCLUSÕES

Considerando os apontamentos dos itens 03 e 04 deste relatório, têm-se as seguintes conclusões sobre o assunto:

- O **Fundo de Urbanização de Londrina** ultrapassou a meta nas seguintes contas de despesas: Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos, Serviços Técnicos Profissionais, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Limpeza e Conservação, Locação de Imóveis e Juros, Multas e Encargos Financeiros (item 3);
- A **Secretaria de Saúde** ultrapassou a meta na conta de despesa de Horas Extras e Serviços Extraordinários;



# Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Controladoria-Geral do Município

Relatório nº 19/2014 – CGM – Análise de Custos

- c) Em relação à **Secretaria de Obras, Secretaria de Educação e a Secretaria de Assistência Social**, e de acordo com a Matriz de Despesas, não houve apontamentos de causas e contramedidas, pois estas entidades estão, no mês de março de 2014, com seus gastos, em termos totais, abaixo da meta.

## 6. RECOMENDAÇÕES


Esta Controladoria, por meio da CI nº 480/2014, CI nº 465/2014 e Ofício nº 276/2014, noticiou às entidades que o TCE por meio de suas diretorias, bem como o Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, tem notificado os ordenadores de despesas e gestores, por atraso nos recolhimentos/pagamentos de obrigações, e determinando aos responsáveis o ressarcimento dos valores pagos com Juros, Multas e Encargos Financeiros.

Recomendou também ao emitir a Orientação Técnica nº 001/2014, sobre procedimentos e critérios para correta execução da despesa pública, no artigo 20º, ao definir que em razão do princípio da eficiência, as multas e juros decorrentes de atrasos nos pagamentos serão de responsabilidade daqueles que deram causa.

É o que tínhamos a relatar.

Londrina, 07 de novembro de 2014.

  
Luiz Antonio Pires Furtuoso  
GERENTE DE CONTROLE DE CUSTOS

  
Saulo Iran de Carvalho  
DIRETOR DE CUSTOS

De acordo:

  
Hélcio dos Santos  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO